



Redacção e Composição
Rua Barjona de Freitas, 26 — 28
BARCELOS

Fundadores: Rogério Calás de Carvalho

SEMANÁRIO REGIONALISTA

Proprietários: Rosa Ludovina Cardoso de Carvalho (Calás) e irmãos

POR PORTUGAL—POR BARCELOS

ASSINATURAS:

Ano 200900: Portugal.
Ano 220900: Brasil, de barco — 310900, por avião
Ano 350900: Alemanha — 450900 Canadá, por avião
Ano 350900: França, deCombo.
Publicidade: Os Srs. Assinantes gozam do desconto de 10%.

Directores:

Padre JOAQUIM FÁRIA DE BRITO

Director-adjunto:

ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA COSTA

SÁBADO, 28 DE JANEIRO DE 1978

Administração:

Rua Barjona de Freitas — BARCELOS

Impressão:

Companhia Editora do Minho

Preço Avulso 6\$00

PALME NA COLEÇÃO
BIBLIOTHECA PORTUGALENSIS

pelo Dr. Francisco de Almeida

De 1957 a 64 saíram 6 volumes desta belíssima coleção e no volume I, de 1957, a páginas 115, vêm as *Actas do Congresso de São Bento*, um santo que teve enorme influência no Minho.

Por uns livros manuscritos chamados Bezerros, a articulista extraiu a lista dos mosteiros de S. Bento por 1750: Carvoeiro, Couto, Paços de Sousa, Palme, Renúfe, S. Romão do Neiva, etc. Af se diz que para abades do mosteiro de Palme foram estes os eleitos:

- 12-V-1755 — Frei João de Santa Maria;
- 11-V-1758 — < Félix dos Mártires;
- 9-V-1761 — < João dos Reis;
- 10-V-1764 — < Manuel da Conceição;
- 8-V-1767 — < Lourenço de S. José.

Algum destes homens foi barcelense? De que freguesia? O nome de alguns deles há-de decerto constar dos registos paroquiais de Vila Cova. Mas se o Arquivo de Braga não consegue sequer obter-me fotocópia do Tombo de Galegos, que maltratados devem andar esses documentos!

Aires Dias, abade de Barcelos, por 1460

Afadiguei-me a procurar os nomes dos párocos de Galegos e muitos daqueles de quem nem o nome se sabe por enquanto. Tudo se perdeu, nem memórias há.

Ao folhear o Cartularium Universitatis Portugalensis, colecção em que a universidade do Porto, pela mão do Prof. Dr. Moreira de Sá, publicou seus manuscritos, encontrei no volume VI—que traz os documentos desde 1455 a 1470 (o vol. I, começa em 1288)—referências a um pároco da então vila de Barcelos.

Chamava-se ele Aires Dias, era cónego da Sé do Porto e é referido a pag. 229, 236 e 322.

São referidas nos documentos Vila Seca e Milhases.

Nota: no Guia do Estudante de História Medieval—Oliveira Marques—dá-se conta de que na Torre do Tombo existem 60 documentos referentes à Colegiada de Barcelos. A nossa Câmara poderia mandar publicá-los? E se se publicassem as Memórias Paroquiais das freguesias de Barcelos, do ano de 1758? Era excelente serviço ao concelho de Barcelos.

DO SOPÉ DO FACHO

PESSIMISMO — MAU AGOIRO!...

O convénio para formar novo Governo entre os partidos do P.S. e C.D.S. causou muita polémica. Tem havido muitos desabafos e alguns deles muito engraçados.

Que mal fez o C.D.S. a Silva Tavares? Isto só interessa a quem acompanha as suas crónicas.

Há muito quem queira atirar a pedra e esconder a mão, mas, por

vezes, não conseguem disfarçar a sua paixão.

O que quase todos esses, que mais se têm manifestado, mostram, logo de entrada, é que, de patriotas, nada têm.

E, por isso mesmo, põem acima do patriotismo, que deviam manifestar e sentir, o capricho da sua ideologia política, que mais devia

estar ao serviço do povo e da Pátria. Mas não. São oportunistas de ocasião.

Disso, estamos cheios. É preciso mudar de disco, a ver se a música soa melhor aos ouvidos de toda a gente. Se não soar à vontade das maiorias, pelo menos, não se ouve sempre a mesma música—as mesmas notas, os mesmos instrumentos desafinados. Vamos lá a escutar de outro lado.

Há quem lhe augure um futuro triste e sombrio. E nós acreditamos. E acreditamos porque esses que assim falam, esses que assim escrevem, são os tais antipatriotas que agem deste modo, em vez de darem o seu contributo para que os homens que se propõem enfrentar, por bem e para bem, os desígnios da Pátria, possam levar a bom termo essa espinhosa tarefa. São os bota-abaixo, à procura do retrocesso e da demagogia.

O País, infelizmente, está cheio desses degenerados. E esses apregoam-se de democratas. Mas a democracia não consiste na demagogia. Discutir é democracia, quando a discussão é construtiva. Mas essas discussões, que temos lido e ouvido, são discussões destrutivas, não são construtivas.

Isso não é bairrismo, isso não é patriotismo, é capricho desonesto, é traição, é destruição.

Que a tarefa do nosso Governo vai ser árdua, vai ser dura, todos o sabem. E porquê? Quem concorreu para que tudo isto chegasse

Continua na 4.ª página

O aniversário do
Snr. Presidente da República

Completo 43 anos, no passado dia 25, Sua Ex.ª o Snr. Presidente da República, General Ramalho Eanes.

Embora correndo o risco de passar despercebido a Sua Ex.ª, «O Barcelense» não quer deixar no olvido esta data tão festiva, desejando ao mais alto Magistrado da Nação a melhor saúde e que este dia se repita por muitos anos.

Aos nossos leitores recomendamos que nos acompanhem nos nossos votos e que, conosco, façam subir ao Céu as suas fervorosas preces, rogando a Deus se digne proteger o nosso Chefe de Estado, afim de que, quer na sua vida particular quer nas suas difíceis actividades oficiais, encontre sempre as facilidades possíveis, para seu próprio bem, da sua Ex.ª Família e de todos os portugueses.

PELA FRANQUEIRA

por Alvaro Correia

Pela Franqueira, pela tua Vida Espiritual e, assim, nos colocamos ao serviço da Igreja. Aproxima-se o Ciclo Quaresmal 78 e as Vias-Sacras na Franqueira vão ter o seu início, no dia 12 de Fevereiro.

Integrados no imenso e transcendente espaço Eucarístico e conscientes dos grandes erros e crimes, levados a efeito por essa abominável escala marxista, dozeado por um ateísmo, diabolicamente em luta aberta contra o cristianismo, procuramos seguir a nobre decisão do nosso saudoso Prelado D. Francisco Maria

da Silva. Encontramo-nos preparados para a grande chamada e, da mesma maneira, para a séria advertência que Deus nos fará. Eis o momento de provarmos se somos ou não cristãos, se somos covardes ou se queremos ser heróis. VIAS-SAGRAS 78. *Sofre Cristo e sofre a Humanidade*. Sofre Cristo, porque repete-se a fúria dos perseguidores de sempre, e sofre a Humanidade, porque, em vez de se trabalhar para a Paz, trabalha-se para a guerra. Continuam os ataques à Igreja, Cristo é desprezado, martirizado e ofendido. É o lema diabólico, usado por insensatos e embriagados comediantes, preparados nos bastidores do ódio e da perdição. Confessamo-nos indolentes obreiros e a hora que passa, a mais arriscada da nossa existência, responsabiliza-nos pelo desvio do bom e leal combate, a operar de harmonia com a Doutrina Social da Igreja. Cristo, Igreja, Hierarquia, Eucaristia, Reconciliação, Paz e Oração: *Eis o seguro rumo a ser tomado pelos Bons e activos cristãos*. Em sentido oposto e totalmente irreconciliável, encontramos o marxismo-ateu, negando [Deus, destruindo a Família, através do divórcio, do aborto e do desformar da nossa juventude, tão perseguida e a mais sacrificada].

(Continua na página 1)

DIA MUNDIAL DOS
LEPROSOS

Celebra-se amanhã o Dia Mundial dos Leprosos.

Impressiona-nos sobremaneira esta terrível doença.

Nenhuma doença é boa, mas a lepra...

O próprio Jesus Cristo se horrorizou e, de imediato, curou os dez que d'Ele se abeiraram implorando a sua compaixão.

Nenhum sofrimento deve ser maior do que ver-se alguém a cair aos bocados. Sofrimento físico, que adivinhámos ser insuportável, e sofrimento moral, que não afligirá menos, visto que o leproso vê-se relegado para longe da sociedade, sem poder contactar ou conviver com ninguém.

Calcula-se que haja, em todo o mundo, cerca de 15 milhões de pessoas atingidas por este horrroso mal, embora a Organização Mundial de Saúde só fale em 11 milhões.

Espalhados por vinte e cinco países, existem 600 centros de cura, apoiados pela Federação Internacional das Associações contra a Lepra.

O grande apóstolo desta obra, Raoul Follereau, falecido em 6 de Dezembro do ano findo, dedicou a maior parte da sua vida e dos seus imensos bens materiais a fomentar o auxílio e o carinho a estes pobres doentes.

Do seu testamento podemos extrair o seguinte trecho, que a todos nós deve tocar o coração.

«Este maravilhoso «encontro de amor» ireis continuar doravante sem mim.

A batalha da lepra ainda não está acabada, mas o movimento é irreversível. O problema da lepra tem um peso demasiado na consciência do mundo; e o mundo libertar-se-á dele só quando libertar estas homens, cujo único crime é serem doentes e que a nossa ignorância ou a nossa covardia haviam já condenado à «lepra per pétua».

Não regateemos a nossa solidariedade, concretizada, sobretudo, na oferta material que amanhã nos será solicitada.

F. B.

A VIDA HUMANA

Como fazer para vencer a Descrença

Continuação do último número

São raros como o ouro do Ofir aqueles que se deixam instruir pela sabedoria verdadeira, a que vem do Deus Onnipotente porque os homens em geral, estão sob a pressão do espírito diabólico, do espírito da mentira do adversário que já no Eden, mentiu ao primeiro casal humano. Ele o conduziu, com toda a sua descendência, para o egoísmo, que falseia completamente a mentalidade. De cima para baixo, na sociedade humana, procuram a honra, a glória, a riqueza, a fama sobre uma base errada. As nações formam seus subditos segundo a sabedoria do mundo, transformando-os em ageis e habeis obreiros, comerciantes excepcionais, intelectuais cheios de sabedoria e ciência, homens de estado poderosos, militares adestrados tudo isto com um alvo sectário e interesseiro, e não sobre a base do altruísmo. Procuram, assim obter a prosperidade e a superioridade sobre os outros povos, o que consideram como sendo a felicidade. Manifestam muito zelo, fazem o impossível para chegar ao alvo a que visam. Mas, num dado momento, tudo o que amontuaram dessa falsa sabedoria, dessa aparência de poder, dessa glória va, manifesta-se como uma fraude. As dissensões, as querelas, a guerra vem niquilar tudo.

(Continua na 4.ª página)

Carlos Magro de Moura Bessa



Tem amanhã o seu aniversário natalício este nosso querido Amigo, muito digno Administrador-Gerente da Companhia Editora do Minho, importante firma que, em Barcelos, ocupa proeminente posição entre as suas congéneres de todo o País. Este destacado lugar deve-se, sem dúvida, em grande parte, à extraordinária acção do aniversariante que, durante muitos anos, se tem dedicado à manutenção da «Sua» casa, garantindo trabalho, sabe Deus com que sacrifícios, à maioria dos gráficos de Barcelos.

«O Barcelense», que tantas atenções deve ao Snr. Bessa, não pode deixar de lhe dirigir os mais sinceros parabéns, com votos de que continue a fazer anos muitas vezes no aconchego de seus Ex.ªs Familiares e sempre no comando da Empresa a que tão devotadamente se tem entregado. Ad muitos anos!

Secretaria Notarial de Barcelos

Francisco de Almeida Dias & C. L. da

Constituição de Sociedade

CERTIFICO, para efeitos de publicação que, por escritura de 2 de Janeiro de 1978, lavrada de folhas uma a folhas três, do livro de notas para escrituras diversas n.º D-28, do Primeiro Cartório desta Secretaria, a cargo do notário Doutor Vitor Marques, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada entre: Francisco de Almeida Dias, casado, residente no lugar do Souto, primeiro esquerdo, freguesia de Arcoze-lo, e natural da de Galegos Santa Maria, ambas deste concelho de Barcelos; Maria Manuela Torres da Silva Dias, casada, residente no lugar do Souto, primeiro esquerdo, da referida freguesia de Arcoze-lo, e natural da de Tamel São Veríssimo, deste concelho de Barcelos; e, António Gonçalves Correia, casado, residente no lugar das Barreiras da mencionada freguesia de Tamel São Veríssimo, e natural de Sines, a qual se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «FRANCISCO DE ALMEIDA DIAS & COMPANHIA, LIMITADA», e tem a sua sede no Loteamento Alcaides de Faria, Lote número cinco, freguesia de Arcoze-lo, concelho de Barcelos, e durará por tempo indeterminado, tendo o seu início a partir de quinze de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito;

SEGUNDO

O objecto da sociedade é o exercício da indústria de fabrico de carteiras de senhora, porta-moedas e similares ou de qualquer outro ramo de indústria ou comércio que resolva explorar e seja permitido por lei;

TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de quinhentos mil escudos, dividido em três quotas, sendo uma de duzentos e vinte e cinco mil escudos pertencente ao sócio Francisco de Almeida Dias, outra de duzentos e vinte e cinco mil escudos pertencente ao sócio Maria Manuela Torres da Silva Dias, e outra de cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio António Gonçalves Correia;

QUARTO

Não são exigíveis prestações suplementares, mas os sócios poderão fazer à sociedade supprimentos mediante as condições estabelecidas por deliberação a tomar em assembleia geral;

QUINTO

UM — A gerência da sociedade, com dispensa de caução e remuneração ou não conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes;

DOIS — Para obrigar e representar a sociedade em quaisquer actos e contratos, e em juízo e fora dele, activa e passivamente, é necessário a assinatura de qualquer dos sócios-gerentes Francisco de Almeida Dias ou Maria Manuela Torres da Silva Dias. Porém, os documentos de mero expediente podem ser assinados por qualquer sócio-gerente

SEXTO

A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios. Contudo, a cessão a favor de estranhos fica dependente

do consentimento dos sócios não cedentes, aos quais é reservado o direito de preferência;

SETIMO

UM — No caso de interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sobreviventes ou capazes e o representante do interdito ou com os herdeiros do falecido se estes forem seus descendentes ou seu cônjuge, e, naquela hipótese, escolherão um de entre si que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa;

DOIS — Se os herdeiros do sócio falecido não forem os indicados no número anterior, ou, sendo-o, não quiserem ficar na sociedade, receberão tudo quanto se apurar pertencer-lhes, de harmonia com os valores do último balanço aprovado, sendo o pagamento efectuado conforme tor deliberado em assembleia geral, e a respectiva quota amortizada;

OITAVO

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determine formalidades especiais para a sua realização, serão convocadas, por qualquer sócio por meio de cartas registadas, expedidas com a antecedência minima de oito dias;

NONO

Em caso de dissolução da sociedade, todos os sócios serão liquidatários. Porém, se algum quiser ficar com os haveres sociais serão estes licitados, verbalmente, entre os sócios e adjudicados àquele que melhores vantagens oferecer em preço e forma de pagamento.

Está conforme com o original, na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Barcelos três de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito.

O Ajudante da Secretaria Notarial de Barcelos

Alberto Pereira de Azevedo

Américo Azevedo Faria

No dia 22 de Janeiro, passa mais uma festa natalícia este nosso amigo.

Por tal motivo não queremos deixar de lhe enviar as nossas felicitações com os desejos de que esta data se repita por muitos mais anos na companhia de quantos lhe são queridos.

DATA FELIZ

Amanhã, dia 29 do corrente, passa mais uma festa natalícia o menino Luís Augusto Marcelos Sampaio da Cruz Veloso.

Por tal motivo lhe enviamos os parabéns e que esta data se repita por longos anos.

João Pimenta Martins

Passou mais um aniversário natalício no passado dia 15 deste mês, o nosso assinante, Sr. João Pimenta Martins, Barcelense, radicado em S. Mamede de Infesta, a quem endereçamos os nossos parabéns, e que essa data se prolongue por muitos mais anos, são os nossos votos.

Novo Quartel dos B. V. de Barcelos

Amanhã o peditério em benefício da construção deste Quartel será na freguesia de Sequiade.

Na forma habitual colaboram com os Bombeiros o Rev.º Pároco, Junta e Assembleia da Freguesia.

Domingos Fagundes Azevedo

Hoje, sábado dia 28, passa mais um ano sobre a morte desse saudoso extinto Barcelense.



Sua família manda celebrar Missa na Igreja do Senhor Bom Jesus da Cruz, às 9 horas, sufragando a alma deste que foi nosso bom amigo.

Secretaria Notarial de Barcelos

Joaquim de Oliveira Menezes & Comp.ª L. da

Constituição de Sociedade

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de 3 de Janeiro de 1978, lavrada de folhas noventa e duas a folhas noventa e quatro, verso, do livro de notas para escrituras diversas número A-76, do Primeiro Cartório, desta Secretaria, a cargo do notário Doutor Vitor Marques, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada entre: JOAQUIM DE OLIVEIRA MENEZES, casado, residente no lugar da Venda, freguesia de Viatodos, e natural da freguesia e Chorenta, ambas deste concelho de Barcelos; MARIA ALICE MOREIRA DA SILVA, casada, natural da mencionada freguesia de Viatodos, e nela residente no lugar da Venda, a qual se regerá pelo pacto social constante dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «JOAQUIM DE OLIVEIRA MENEZES & COMPANHIA LIMITADA», tem a sua sede no lugar da Venda, freguesia de Viatodos, deste concelho de Barcelos e durará por tempo indeterminado;

SEGUNDO

A sociedade tem por objecto o comércio de ferragens, materiais de construção e adubos para a lavoura, ou qualquer outro;

TERCEIRO

UM — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de mil contos, representado por duas quotas, pertencendo uma de quinhentos contos ao sócio Joaquim de Oliveira Menezes e outra de quinhentos contos ao sócio Maria Alice Moreira da Silva;

DOIS — Os sócios podem fazer supprimentos à sociedade, se deles carecer, o que será de terminado em assembleia geral, qual se fixarão os termos e condições em que devem ser feitos;

QUARTO

UM — As cessões de quotas, no todo ou em parte, são livres entre os sócios, mas a favor de estranhos carecem do consentimento do sócio não cedente, que terá sempre o di-

OBITUÁRIO

Prof. Dr. Alberto Alves de Carvalho

Mais um grande amigo e illustre assinante de «O BARCELENSE», que desaparece do convívio dos seus numerosos amigos.

Foi no dia 12 do corrente que o Ex.mo Sr. Professor Dr. Alberto Alves de Carvalho, depois de ter sido operado, submeteu-se a rigoroso tratamento numa Casa de Saúde da cidade do Porto, mas, não resistiu à sua terrível doença.

Contava 77 anos de idade e foi sempre muito considerado pelos seus alunos dos Liceus de Lamego, Vila Real, Castelo Branco e de Viana do Castelo, onde foi prestimoso e mui illustre Reitor.

A seus irmãos Srs. Domingos Alves de Carvalho, Manuel Virgínio Alves de Carvalho, Agostinho Alves de Carvalho e Ex.mas Sras D. Gracinda, D. Aida, D. Celeste, D. Rosa,

casada com o nosso amigo e assinante, Sr. Joaquim Faria Gonçalves e D. Laurinda Alves de Carvalho, os nossos pesames.

José Maria Gomes de Carvalho

Com 74 anos, faleceu, nesta cidade, no dia 9, este nosso antigo assinante e bom amigo, irmão dos nossos também amigos e assinantes, Srs Manuel Gomes de Carvalho, casado com a Ex.ma Sr.ª Professora D. Rosa Fonseca Campos de Carvalho, Francisco Gomes de Carvalho e das Ex.mas Sras D. Maria Gomes de Carvalho, D. Maria Dias Rainha Cardoso e D. Virgínia Gomes de Carvalho.

A restante família dorida, apresentamos as nossas condolências.

Secretaria Notarial Barcelos

PRIMAVERA — Cooperativa de Consumo, S. C. R. L.

Constituição de Sociedade

CERTIFICO que, por escritura de 30 de Agosto de 1977, lavrada de fl. 43 a fl. 48 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-D da Secretaria Notarial de Barcelos, a cargo do notário licenciado Vitor António Marques Júnior, no impedimento do colega Hermenegildo Henriques de Carvalho Maia, foi constituída uma cooperativa de consumo sob a forma de sociedade cooperativa anónima de responsabilidade limitada, que se denomina PRL-MAVERA — COOPERATIVA DE CONSUMO, S. C. R. L., com sede no lugar do Portelo, freguesia de Cambazes, concelho de Barcelos.

O objecto é a promoção cultural, social e económica dos seus associados.

É de duração indeterminada e tem o capital social mínimo de 13 000\$00, variável, limitado e representado por acções nominativas de 100\$00 cada uma, totalmente subscrito pelos sócios fundadores.

Consideram-se sócios da Cooperativa quaisquer associações, escolas, cooperativas ou outras instituições e todo e qualquer indivíduo que, como tal, seja admitido pela direcção, podendo ser demitido pela assembleia geral, a qual tem poderes para excluir os sócios.

Está conforme com o original na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Barcelos, 1 de Setembro de 1977.

O AJUDANTE

Alberto Pereira de Azevedo

Jorge Oliveira da Cunha

No passado dia 25 de Janeiro, teve a sua festa de aniversário natalício este nosso estimado assinante de «O Barcelense».

Que essa data se repita por longos anos junto de sua extensa esposa, gentis filhos e restante família, são os nossos votos sinceros.

ANIVERSÁRIO

Passou a sua festa natalícia, no passado dia 20 do mês corrente, a Sr.ª D. Helena da Silva Terroso.

Por tal acontecimento, não queremos deixar de lhe enviar as nossas saudações, com votos de que esta data se prolongue por muitos anos.

No dia 14 do corrente, esteve de parabéns a senhora D. Ângela Miranda do Vale Lima, porque passou mais um aniversário natalício.

Que continue a festejar muitos mais anos na companhia de seu marido e restante família, são os nossos sinceros votos.

Está conforme com o original, na parte transcrita.

Secretaria Notarial de Barcelos quatro de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito.

O Ajudante da Secretaria Notarial de Barcelos

Alberto Pereira de Azevedo

FOTO Sampaio

propriedade e direcção técnica de Manuel Figueiredo Sampaio

Anúncio publicado no jornal «O Barcelense», n.º 3461, de 28-1-1978

Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos ANÚNCIO

1.ª publicação

Torna-se público que correm éditos de 6 MESES, contados da 2.ª e última publicação deste anúncio...

Barcelos, 13 de Janeiro de 1968

O Juiz de Direito, (João Fernando Fernandes de Magalhães) O Escrivão de Direito, (David Paulo de Jesus Pereira)

Fernando Monteiro Chefes dos B. V. de Barcelos

Missa do 8.º Aniversário

Na próxima terça-feira, dia 31 de Janeiro, na Igreja Matriz, pelas 19,15 horas...



Sua família, desde já, agradece às pessoas que assistam a este piedoso acto.



Américo Azevedo Oliveira AGRADECIMENTO

Sua Esposa, filhos e de mais família, agradecem às pessoas que de qualquer forma lhe manifestaram e seu pesar aquando do falecimento do saudoso extinto...

Acozelo—Barcelos, 21 de Janeiro de 1978

A FAMÍLIA

«O Barcelense» n.º 3461 de 28-1-1978 Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos

ANÚNCIO

1.ª publicação

No dia 28 de Fevereiro próximo, pelas 10 horas, no Tribunal desta comarca...

PRÉDIO

CAMPO DO LAMEIRO, de lavradio, com água de rega e lima, no lugar de Reimonde...

Barcelos, 9 de Janeiro de 1978

O JUIZ DE DIREITO,

João Fernando Fernandes de Magalhães O Escrivão, Int.ª Manuel António Sarmento

Assembleia Barcelense

CONVOCATÓRIA

Convoco para sexta-feira dia 27, de Janeiro, pelas 21,30 horas, a assembleia geral ordinária...

- 1.ª—Apreciação de relatório e contas da gerência do ano anterior. 2.ª—Eleição dos novos corpos gerentes.

Se não houver número para esta reunião, a mesma realiza-se na sexta-feira, dia 2 de Fevereiro, com 30 minutos.

O Presidente da Assembleia Geral, António Joaquim Vieira Coutinho

Jorge Quinta

DOENÇAS DE SENHORAS TORRE AMPAL TELEF. 83177 BARCELOS

Tecnico de Contas

(Em Regime Livre)

Organiza e executa escritas dos grupos A e B

Informar por favor:

Sapataria Gonçalves R. D. António Barroso, 7 Telef. 82541 BARCELOS

D. Rosa de Jesus Machado Pais Maciel de Faria

Agradecimento e Missa do 30.º dia

A Família, sensibilizada pelas atenções a propósito do passamento da saudosa e querida extinta...

Celebrando-se a Missa do trigésimo dia, na Colegiada desta Cidade, pelas 19,15 horas da próxima sexta-feira...

Barcelos, 28 de Janeiro de 1978

«O Barcelense» N.º 3461 de 28-1-1978

Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos

ANÚNCIO

1.ª publicação

Pelo 1.º Juízo de Direito desta comarca—1.ª Secção—correm éditos de VINTE DIAS...

Barcelos, 20—Janeiro—1978

O Juiz de Direito, (a) — Luciano Cruz O escrivão de direito, (a) — José da Costa Araújo

Anúncio publicado no Jornal «O Barcelense» n.º 3461 de 28-1-1978

Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos

ANÚNCIO

2.ª publicação

No dia 16 de FEVEREIRO, pelas 14 horas, no Tribunal desta comarca...

Barcelos, 14—Janeiro—1978

O Juiz de Direito, (a) — Luciano Cruz O escrivão de direito, (a) — Oscar Augusto Marinho

Vende-se

Em S. João de Vila Boa, uma CASA e BIRADO, no lugar de Raízes.

Informar: Evangelista Pereira do Rego, no lugar do Mosqueiro em Lijó.

Passa-se

ESTABELECIMENTO DE MODAS

Informa esta Redacção

Contabilista ACEITA

- Fechos de escritas dos Grupos A e B -Montagem e adaptação ao novo plano oficial de contabilidade: -Projectos de Investimento.

Imforma esta Redacção

Associação Comercial de Barcelos

CONVOCAÇÃO

Nos termos do Art.º 22.º dos ESTATUTOS convocam-se todos os Associados para a Assembleia Geral...

Informa-se que, de harmonia com o n.º 4, do citado Artigo, poderão ser apresentadas listas até trinta dias antes da data referida.

O Presidente da Assembleia Geral a) António de Araújo Ferreira

Anúncio publicado no Jornal «O Barcelense» n.º 3461 de 28-1-1978

Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Pelo Juízo de Direito desta comarca, na secção com processo sumário pendente na 2.ª Secção do 2.º Juízo...

Barcelos, 9 de Janeiro de 1978

O Juiz de Direito, (a) João Fernando Fernandes de Magalhães O Escrivão de Direito, (a) Manuel António Sarmento

Vende-se

APARELHAGEM SONORA, própria para Conjunto Musical, em estado de nova.

Tratar pelo Telef. 85179 Vila-Saca—Barcelos

A S. Judas Tadeu Agradece graças E. H. F. P.

A. Eurico Soucasaux

Av. dos Combatentes da Grande Guerra 154—BARCELOS—156

Agente—Grundig e Motores para rega e Rádio e Electricidade e Amplificações sonoras para arruares e Igrejas e Oficinas de T. S. F. e Máquinas de escrever e calculas

ÓPTICA

AUTO-TÁXIS

D. ANTÓNIO BARROSO

Ajude a manter mais cinco postos de trabalho solicitando carros de praça pelo

TELEF. N.º 82104

Rapidez—Conforto e Segurança Documentos para saídas ao estrangeiro

EM FRENTE À CAMARA MUNICIPAL em BARCELOS

«O Barcelense» n.º 3461 de 28-1-1978

Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos

ANÚNCIO

2.ª Publicação

No dia 17 de Fevereiro, pelas 14,30 no Tribunal desta comarca, e nos autos de execução de sentença pendentes na 1.ª Secção do 1.º Juízo...

Barcelos, 16—Janeiro—1978

O Juiz de Direito, (a) — Luciano Cruz O Escrivão de Direito (a) — Oscar Augusto Marinho

Henrique Braga

Instalações, Reparações Eléctricas e Electrodomésticos

Agora com novas instalações na Rua Dr. Manuel Pais 32-A BARCELOS

Professora Primária

Ensina crianças em idade pré-escolar e escolar. Da parte de manhã e/ou tarde.

Resposta a este jornal ao n.º 25

TRESPASSA-SE

CAFÉ DA PRAÇA

Falar com a proprietária

CASA

EM BARCELOS, na Rua das Capelas, vende-se uma.

Falar com o seu proprietário, Sr. António José Domingues, na Rua Alcaldes de Faria, n.º 40, em Barcelinhos.

Farmácia de Serviço

Hoje, Sábado

Antero de Faria

Amanhã, Domingo

Lamela

